Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - Ba
PROTOCOLO GERAL
Proc Nº 014 / 2014
Em 17/02/2014
Servidor(a) da CM/BA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

COLOCAR FAIXA DE PEDESTRE NOS DOIS SENTIDOS DA AV. RUI BARBOSA, NAS PROXIMIDADES DO ANTIGO "CACIQUE".

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande fluxo de veículos no trecho acima citado, cumulativo com o fluxo razoável de pedestres, inclusive alunos de escolas próximas, há um risco iminente de acidentes naquela via. Visto isso, uma faixa de pedestre em cada sentido da avenida melhoraria significativamente a segurança para a população.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA